PROTOC 055
Data 04/06/12 15:13 HORAS
Setor de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de Constituição Justiça e Redação em 05/06/12
Presidente

PROJETO DE LEI Nº DE DE NOVEMBRO DE 2012.

"DENOMINA DE CÂNDIDO FERREIRA DE SOUZA A PRAÇA SITUADA NO RESIDENCIAL ANDER ENTRE AS RUAS: VICTOR ANTONIO BRAGA, RUA SEBASTIÃO GOMES LOBO E RUA RICARDO ANDER".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS APROVOU E EU, **PREFEITO MUNICIPAL**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º- Fica denominada de CÂNDIDO FERREIRA DE SOUZA, a praça situada entre as Ruas Victor Antônio Braga, Rua Sebastião Gomes Lobo e Rua Ricardo Ander.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

SALA DAS SESSÕES, 04 de maio de 2012.

LUIZ LACERDA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Os cidadãos residentes e domiciliados no Bairro Residencial Ander solicitaram que a praça situada no Bairro seja agraciada com o nome do **Sr. CÂNDIDO FERREIRA DE SOUZA**, pois foi morador da região por mais de 40 anos.

CÂNDIDO FERREIRA DE SOUZA nasceu no dia 18/10/1934, era natural de Luziânia-GO, foi um dos pioneiros no bairro, chegando em Anápolis no ano de 1970, onde a família permanece até os dias atuais. O mesmo foi lavrador e teve participação efetiva no Bairro .

O mesmo faleceu no dia 21/12/1999 aos 65 anos.

SALA DAS SESSÕES, 04 de maio de 2012.

LUIZ LACERDA
VEREADOR